

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de geradores para o SAA do SEMASA no município de Itajaí - SC.**

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esclarecimento 1) " a) O edital informa que o prazo de 4 meses contará a partir da assinatura do contrato, mas não informa qual o prazo para instalação dos grupos geradores. Qual é este prazo?"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Conforme consta da CI DS 221/2015 de 17/11/2015 da Diretoria de Saneamento do SEMASA, devidamente juntada aos autos do processo de licitação "o contratado deve em até 15 (quinze) dias proceder com a instalação e funcionamentos dos Geradores, a partir da assinatura do contrato, nos locais definidos no TERMO DE REFERÊNCIA".

Esclarecimento 2) "b) Não há valores de referência indicados. Poderiam nos informar?"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

Optamos pela não divulgação dos valores estimados, tendo em vista que a Lei Nº 10.520/02, bem como o Decreto Municipal 6701/02 não tratam como obrigatória a publicação dos valores de referência para as contratações públicas.
Ademais, os valores estimados da contratação encontram-se nos autos do processo de licitação, e servirá de base de negociação para o Pregoeiro quando da realização da sessão pública de licitação.

Esclarecimento 3) "c) No termo de referência consta 4 grupos geradores (ERAB São Roque, ERAB São Roque, Flutuante São Roque e ETA São Roque), mas na tabela do Modelo de proposta de Preços consta 4 unidades para cada Estação. Qual é o correto? São 4 geradores para cada estação ou 1 para cada estação totalizando 4 geradores?"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (3)

Serão locados 04(quatro) geradores por 04 (quatro) meses, conforme consta do ANEXO II do Edital.

Proceda-se a comunicação aos interessados por meio da divulgação na internet.

Itajaí (SC) 03 de dezembro de 2015

Diogo Vitor Pinheiro
Pregoeiro
(PORTARIA 003/2014)

Sérgio Juk
Diretor de Saneamento



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ